

Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº /14 ///.
VEREADOR: MANFRINE DELFINO AMARO

Caros Edis,

ĵ

î

<u>INDICAMOS</u>, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, que seja expedido ofício às autoridades abaixo relacionadas, solicitando-lhe o início de estudos e, posteriormente, o empenho político e administrativo de diversos órgãos da Municipalidade, objetivando a CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICO contendo 02 masculinos e 02 femininos, na Praça "Joao Ferreira de Oliveira" localizada em Itaoca, Distrito de Itaipava, neste Município.

Autoridades a serem notificadas desta propositura:

- Luciano de Paiva Alves Prefeito de Itapemirim– ES
- Rodrigo de Almeida Bolelli

 Secretário de Obras e Urbanismo SEMOU

Sala das Sessões, Itapemirim-ES, 17 de setembro de 2014.

Manfrine Delfino Amaro Vereador

JUSTIFICA

A presente propositura tem por finalidade a Construção de Banheiros Público sendo 02 masculinos e 02 femininos, na Praça "Joao Ferreira de Oliveira" que se localiza no centro de Itaoca.

Sabemos que a referida é muito utilizada pela população que busca entretenimento e lazer. O citado local atrai crianças, jovens, adultos e idosos,

Rua Adiles Andre – s/n – Bairro Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Porém a praça não possui nenhum banheiro público que possa atender às necessidades dos frequentadores, razão pela quais muitas pessoas acabam urinando e fazendo outras necessidades fisiológicas no local, trazendo uma série de transtornos para os moradores.

Atendendo solicitações de moradores deste Distrito, para que seja construída esta idéia que, atenderá os moradores e freqüentadores da praça, valorizando ainda mais este local que recebe muitas visitações tanto de pessoas de nossa cidade, como de outras, pois a praça é o principal ponto de encontro, espaço turístico e cultural da localidade, uma vez que estão instalados em suas proximidades bares e lojas.

Sendo assim, esperamos a colaboração dos nobres vereadores para que esta eminente indicação venha ser implantada neste local, com a finalidade de promover uma relevante melhoria na vida e convívio daqueles que ali vivem.

Rua Adiles Andre – s/n – Bairro Serramar – Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108 E-mail: <u>camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com</u>